



PROJETO DE LEI N.º 11.667

PROCESSO N.º 71.073

Autoriza contratação de financiamento da Caixa Econômica Federal para execução de obras do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (R\$ 10.000.000,00).

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
30/09/2014

EMENDA SUPRESSIVA N.º 1  
PROJETO DE LEI N.º 11.667  
(Comissão de Justiça e Redação)

Suprime dispositivo que autoriza aditamento do contrato.

Suprima-se o art. 5º.

Sala das Sessões, 30/09/2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO CARLOS PIKEIRA NETO

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

*[Handwritten signature]*  
PAULO SERGIO MARTINS

*[Handwritten signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

Justificativa

Acompanhando o entendimento da Consultoria Jurídica, em seu Parecer n.º 707 (fls. 13 dos autos), apresentamos a presente emenda, a fim de suprimir a previsão de já autorizar o Executivo a aditar o contrato objeto do presente projeto de lei.